



DECRETO Nº 4740 DE 07 DE ABRIL DE 2016

**APROVA REMEMBRAMENTO DE
LOTES URBANOS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

R E S O L V E

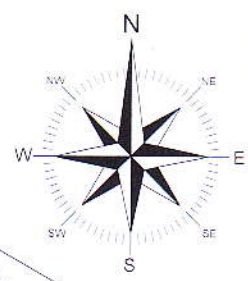
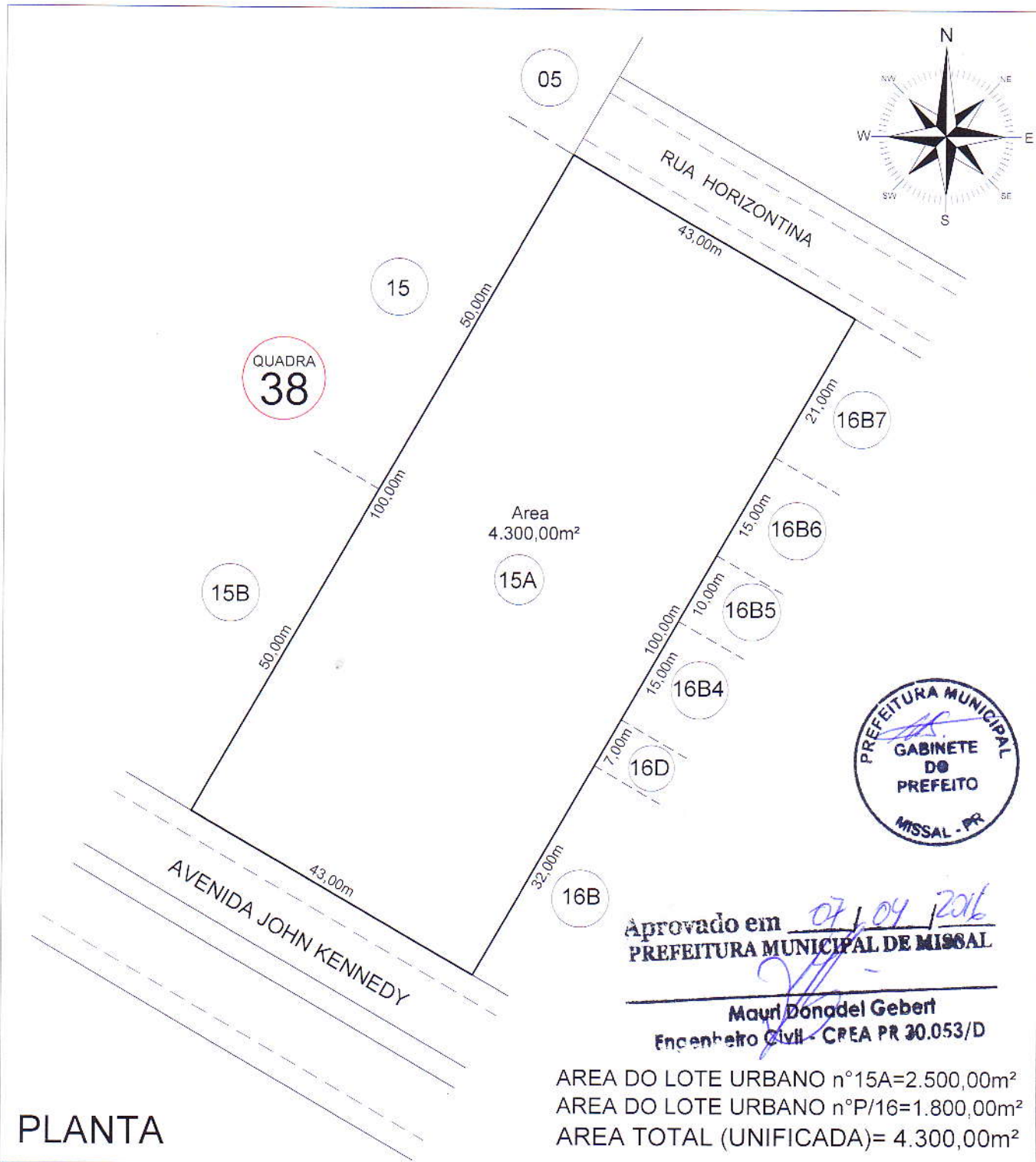
Art. 1º - Aprovar o Remembramento (Unificação) dos imóveis "Lote Urbano nº 15-A e parte do Lote Urbano nº 16, da quadra nº 38", totalizando juntos a área de 4.300,00 m², situados no Perímetro Urbano do Município de Missal, conforme Planta de Unificação e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE ABRIL DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal





Aprovado em 07/04/2016
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Maur Donadel Gebert
 Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

AREA DO LOTE URBANO n° 15A = 2.500,00m²
 AREA DO LOTE URBANO n° P/16 = 1.800,00m²
 AREA TOTAL (UNIFICADA) = 4.300,00m²

PLANTA

TITULO:
 MAPA DE UNIFICAÇÃO DOS LOTES URBANOS N° 15A, P/16 DA QUADRA N° 38
 DENOMINADOS DE LOTE N° 15A - SITUADO NO PERIMETRO URBANO DA
 CIDADE DE MISSAL - PR.

PROPRIETÁRIOS:

 INÁCIO ENIO HILGERT
 CPF: 104.713.240-00

RESP. TÉCNICO:

 LEOCIR STODULSKI - ENG. CIVIL
 CREA PR 86 723/D

ESCALA:
 1/7500

DATA:
 Agosto de 2015

DESENHO:
 SIDNEI S. POSSENTI



STODULSKI

ENGENHARIA

www.stodulski.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de unificação dos lotes urbanos nº15A e P/16 da Quadra nº38 - Denominados de lote Urbano nº15A - Situado no Perímetro Urbano do Município de Missal-Paraná.

Área do lote urbano nº15A.....2.500,00m²
Área do lote urbano nºP/16.....1.800,00m²
Área Total Unificada.....4.300,00m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE= Por uma linha reta medindo 43,00 metros, confrontando com a Rua Horizontina.

LESTE= Por uma linha reta medindo 21,00 metros, confrontando com o lote urbano nº16B7, seguindo por outra linha reta medindo 15,00 metros, confrontando com o lote urbano nº16B6, seguindo por outra linha reta medindo 10,00 metros, confrontando com o lote urbano nº16B5, seguindo por outra linha reta medindo 15,00 metros, confrontando com o lote urbano nº16B4, seguindo por outra linha reta medindo 7,00 metros, confrontando com o lote urbano nº16D, seguindo por outra linha reta medindo 32,00 metros, confrontando com o lote urbano nº16B todos da mesma quadra.

SUL= Por uma linha reta medindo 43,00 metros, confrontando com a Avenida John Kennedy.

OESTE= Por uma linha reta medindo 50,00 metros, confrontando com o lote urbano nº15B da mesma quadra, seguindo por outra linha reta medindo 50,00 metros, confrontando com o lote urbano nº15 da mesma quadra.

Missal (PR), 28 Agosto de 2015.


Proprietários: _____

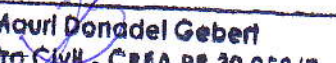

Inácio Enio Hilgert
CPF: 104.713.240-00



Aprovado em 07/04/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Resp. Técnico: _____


Engº Civil - **Leocir Stodulski**
CREA-PR 86.723/D


Engenheiro Civil - **Mauri Donadel Geberl**
CREA PR 30.053/D